Ata da 29ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2018, realizada no dia **07 de junho de 2018**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS –** Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO –** Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS, EDISON RAMOS, EMILSON DOS SANTOS COELHO, FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES, HELDER RANGEL DE ARAÚJO, RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA, RODRIGO SANTOS BONDIM E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA.** O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Fernando a assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, foi justificada a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral e Renato José Pereira. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Ad Hoc a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Discutindo, o Exmo. Sr. Vereador Helder solicitou que constasse, também, o nome dos Vereadores Cecília Ribeiro Cabral e Emilson dos Santos Coelho, como autores do Projeto de Lei nº141/2017, haja vista que não constava o nome dos Edis na votação do Parecer nº51/2018 da Comissão de Finanças e Orçamento. Também discutindo, o Exmo. Sr. Vereador Emilson justificou sua ausência na sessão por motivo de saúde. Não havendo mais quem quisesse discutir, foi colocada em votação a Ata, sendo **aprovada com as emendas dos Vereadores.** O Exmo. Sr. Vereador Helder fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 93:02. Em seguida, foi autorizada a entrada no Plenário do Suboficial Sr. Flávio. Logo após, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Professor Jorginho, de Muriqui. Transcorrido o tempo, foi feita a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE,** que foram: **Requerimento nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Requer relação de documentos da Empresa Própria, prestadora de serviços de coleta de lixo"; **Requerimento nº07/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que **"**Requer relação de documentos da Empresa que ganhou a licitação para a construção da nova creche em Conceição de Jacareí". O Exmo. Sr. Vereador Edu solicitou e sendo aprovado, o retorno dos requerimentos para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº32/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emendas Modificativa nº02/2018 e Aditivas nºs01 e 02/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº01/2018.** O Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno do Parecer para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicação nº266/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs267 e 268/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Indicações**

nºs269 e 270/2018 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs271 e 272/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs273 e 274/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** a Jovem Nathalia Neves da Trindade Coutinho e ao Suboficial Sr. Flávio Fernandes da Silva (Marinha do Brasil-Delegacia da Capitania dos Portos de Itacuruçá) de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Moções de Congratulações** ao Sr. Marllon Guimarães e a Sra. Emillyn Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão. Não havendo mais matéria no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE.** Iniciando, o **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após cumprimentar a todos desejou pronto restabelecimento ao Sr. Prefeito, devido seu problema de saúde. Informou sobre algumas obras que estavam sendo realizadas no município, citando a da Serra do Piloto, o do trecho na altura de Ibicuí, etc. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Wlad disse que estes serviços já deveriam ter começado meses atrás. Retomando a palavra, o orador solicitou ao Executivo atenção também para a Praça de Skate em Muriqui e da Praia do Saco, que continuam às escuras e com falta de manutenção nos aparelhos da terceira idade. Disse que iria entregar ofício ao Presidente da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos desta Casa, para solicitar providências à Empresa Expresso Recreio, quanto a regularização do itinerário que foi alterado para alguns lugares. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Fernando, Presidente da Comissão citada, informou que iria encaminhar ofício e também por e-mail, à empresa de ônibus, para convidar novamente o responsável pela empresa para dar explicações nesta Casa. Retomando a palavra, o orador deixou seu apoio aos requerimentos do Exmo. Sr. Vereador Edu. Fez comentários sobre o professor Jorginho, que veio a falecer, deixando seus sentimentos à família. Encerrando, o orador agradeceu a atenção de todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** após os cumprimentos lamentou o falecimento do Sr. Jorge. Falou da importância das obras que estavam sendo realizadas no município, exaltando a urgência e a necessidade do trecho na altura de Ibicuí, que havia desmoronado. Fez comentários sobre as leis que não estavam sendo cumpridas, citando a Lei nº1095/2017 do "Junho Vermelho", que incentiva a doação de sangue no município. Solicitou ao Executivo que fosse colocada em prática esta lei, possibilitando a coleta no município não só esse mês, mas também de forma contínua, pois o serviço de doação é feito fora da cidade por meio do transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Pediu apoio aos Edis para rejeitar o Veto capeado pela Mensagem nº17/2018. Em seguida, o orador encerrou seu tema. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos o orador comentou sobre as leis que não estavam sendo respeitadas, citando a Lei do Artesão. Fez comentários sobre o curso, que estava

sendo disponibilizado na Delegacia da Capitania dos Portos de Itacuruçá, informando que as vagas seriam poucas para atender à população. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder parabenizou o orador pela abordagem do assunto do curso. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Emilson solicitou à Capitania, ao Executivo e também aos Edis, providências quanto a legalização do táxi boat. Retomando a palavra, o orador informou que todas as embarcações que trabalham com táxi boat no município estavam legalizadas perante à Capitania. Em seguida, o orador questionou quem era o "Líder de Governo" nesta Casa. Em resposta, o Sr. Presidente disse que o Executivo não havia ainda informado o nome do Edil. Retomando a palavra, o orador sugeriu que o Executivo marcasse reunião com a Capitania para tentar aumentar o número de vagas para o curso. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o orador pelo trabalho que vem desenvolvendo no município, principalmente os assuntos referentes ao pescador e solicitou algumas informações sobre o curso. Retomando a palavra, o orador respondeu às perguntas do aparte. Logo após, e com autorização, o orador fez a entrega da Moção ao Suboficial Sr. Flávio Fernandes. Em seguida o homenageado fez seus agradecimentos. Com a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e finalizou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Emilson (Emilson da Farmácia)** após os cumprimentos agradeceu à Empresa Expresso Recreio, pelo atendimento ao seu e-mail, que pedia a disponibilidade de um transporte para atender as pessoas que iriam fazer doação de sangue, referindo-se a "Lei do Junho Vermelho". Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Helder perguntou se este transporte seria apenas para um determinado dia ou ao longo de todo mês de junho, para transportar os doadores. Com a palavra, o orador respondeu que iria solicitar mais informações quanto a este assunto. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edinho parabenizou o orador por esta iniciativa do transporte, e também, solicitou que fosse divulgado o dia e outras informações em relação a este transporte, para que a população pudesse participar. Retomando a palavra, o orador passou as informações solicitadas. Encerrando sua fala, agradeceu ao Executivo pelas obras realizadas no município e convidou todos a participarem da festa da Terceira Idade, na Praia do Saco. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo (Edu Jordão)** após os cumprimentos parabenizou o Exmo. Sr. Vereador Wlad, pela homenagem ao Suboficial e a Terceira Idade pela comemoração dos seus 19 anos de trabalho no município. Saudou o Sr. Everaldo, pela presença nesta sessão. Fez elogios aos moradores da Praia do Saco, que em conjunto, fecharam os buracos da rua Manoel Mendes. Parabenizou a iniciativa destes moradores, porém, lamentou a falta de interesse do Executivo em resolver este problema. Fez comentários sobre a falta de iluminação pública, que continua ocorrendo em várias partes do município. Informou que iria encaminhar ofício ao Presidente desta Casa

para marcar audiência pública, no sentido de convidar a população e ouvir a opinião sobre a Lei nº13022, que autoriza o porte de arma de fogo aos Guardas Municipais. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que estaria encaminhando ofício à Guarda Municipal, para participarem de reunião no dia 26 próximo, nesta Casa, para falarem sobre esta Lei. Solicitou à Secretaria providências quanto a este ofício. Retomando a palavra, o orador agradeceu a iniciativa do Presidente e exaltou a importância e a necessidade da adequação desta Lei. Deixou registrado seu apoio à Guarda Municipal. Solicitou o apoio dos Edis na aprovação dos seus requerimentos. Lembrou a todos da reunião do Conselho Municipal de Segurança, a realizar-se em Conceição de Jacareí. Desejou melhoras à saúde do Sr. Prefeito. Agradeceu ao Jornal Regional Evangélico/RJ pela publicação de sua história de vida. Finalizando seu tema, o orador agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foram: **Votação única da Mensagem nº016/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº82/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que "Proíbe a comercialização de armas de brinquedos e similares, institui a Campanha de Desarmamento Infantil nas Escolas, e dá outras providencias". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Veto por 08 votos favoráveis e 02 contrários dos Exmos. Srs. Vereadores Fernando e Rodrigo; Votação única da Mensagem nº017/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Veto Total ao Projeto de Lei nº85/2017** de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores Helder Rangel de Araújo e Renato José Pereira que "Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos, públicos ou privados, de transporte coletivo de passageiros, no âmbito do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Helder, Edu, Wlad e Rômulo deixaram registrado o voto contrário ao veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por unanimidade o Veto; Votação única do Requerimento nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Requer relação de documentos da Empresa Própria, prestadora de serviços de coleta de lixo". Colocado em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edu solicitou o apoio dos Edis nesta aprovação. O Exmo. Sr. Vereador Edison deixou registrado sua abstenção nesta votação. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 05 votos** contrários e 04 votos favoráveis dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo, Helder, Wladimir e Rodrigo e 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison; **Votação única do Requerimento nº07/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Requer relação de documentos da Empresa que ganhou a

licitação para a construção da nova creche em Conceição de Jacareí". Colocado em discussão, os Exmos. Srs. Vereadores Edu, Fernando, Rodrigo e Helder, fizeram suas alegações, esclarecendo as razões do voto de cada um. O Exmo. Sr. Vereador Edison deixou registrado sua abstenção nesta votação. Finalizando a discussão, o Sr. Presidente esclareceu que esta discussão era normal, pois este assunto trazia opiniões divergentes. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **rejeitado por 05 votos** contrários e 04 votos favoráveis dos Exmos. Srs. Vereadores Edu, Helder, Wlad e Rodrigo e 01 abstenção do Exmo. Sr. Vereador Edison; **2ª Votação do Projeto de Lei nº151/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar convênio com Empresas Privadas e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº152/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Institui a campanha "Criança Sorriso na Rede Escolar do Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº02/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Institui a 'Semana da Orientação Profissional para o primeiro emprego' nas escolas públicas de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº72/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão que "Institui sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial, mas ainda são próprios para consumo". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº143/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de receituários, atestados e exames digitalizados no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº144/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que "Dispõe sobre a criação do "Banco de medicamentos" do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº146/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que "Autoriza a criação do hino da guarda municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não

havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº32/2018 da Comissão de Constituição e Justiça favorável com Emendas Modificativa nº02/2018 e Aditivas nºs01 e 02/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº01/2018.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer com as Emendas.** Não havendo **mais matérias na Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 12 de junho do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 DE JUNHO DE 2018**.